

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 598/2023
LINHARES – ES 17 de outubro de 2023

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO DE REPARO DO CALÇAMENTO DA RUA PAULINO DE SOUZA SALLES BEM COMO RECOLHIMENTO DE ENTULHO/LIXO NO BAIRRO RESIDÊNCIAL RIO DOCE – BAIRRO AVISO – LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Todavia chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o péssimo estado das vias públicas no **RESIDENCIAL RIO DOCE**. Mediante a este problema os moradores do Bairro solicitaram ao Vereador em questão a **INDICAÇÃO DE REPARO DO CALÇAMENTO DA RUA PAULINO DE SOUZA SALLES BEM COMO RECOLHIMENTO DE ENTULHO/LIXO NO BAIRRO RESIDENCIAL RIO DOCE – BAIRRO AVISO – LINHARES ES**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda em questão.

Os moradores do bairro acima citado relataram que no endereço supra citado no residencial **RIO DOCE**, necessita de realização dos reparos, pois esta Via vem apresentando um desnível muito grande com formação de verdadeiras panelas, conforme os moradores esta via era utilizada pelo transporte coletivo (**ONIBUS**) que atende o bairro e hoje está passando em outra rua pelo motivo que a rua citada está em péssimas condições. Os Municípes também repassaram a informação que vários motoristas e motociclistas vem sofrendo bastante prejuízo devido a inúmeras formações buracos no trecho.

A Comunidade reitera que devido a este problema no calçamento muitos moradores estão tendo problemas até mesmo em suas residências, pois as poças de água que se formam na rua quando passa carro, ônibus essa água entra para dentro das casas causando assim problemas para os moradores.

Os questionamentos dos municípes também giram em torno das péssimas obras de manutenções das vias PÚBLICAS, pois fica evidente que só basta cair um pouco de chuva que a cidade fica repleta de buracos, ou seja, os moradores questionam a qualidade dos serviços prestados pelas empresas responsáveis para estarem realizando esses tipos de serviços para o Município.

É sabido, contudo, que o ente municipal tem o dever de zelar pela conservação das vias públicas. Nesse pensamento, o cidadão que se sentir lesado, poderá inclusive acionar a municipalidade em juízo buscando a reparação dos danos materiais e morais sofridos em decorrentes de acidente causado por buracos em via pública.

Posto assim, o real perigo e indubitável necessidade de reparo do calçamento bem como recolhimento do lixo/entulho e conforme outros pedidos já realizados a **MELHORIA DO ESCOAMENTO DAS ÁGUAS DAS CHUVAS (DRENAGEM)** no citado residencial. Confiante de que esta municipalidade tomará as devidas providências para sanar os problemas.



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **INDICAÇÃO DE REPARO DO CALÇAMENTO DA RUA PAULINO DE SOUZA SALLES C/C COMO RECOLHIMENTO DE ENTULHO/LIXO NO BAIRRO RESIDÊNCIAL RIO DOCE – BAIRRO AVISO – LINHARES ES.**

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexar também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.













PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370037003400320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 31/10/2023 12:06

Checksum: **99FD5E3CA3599E0633938953267581960365F1B36D6B47CFA97BC5CF095DEE22**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370037003400320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.